

PORTARIA Nº 0322/2023-GP/IPMB.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO a solicitação e as deliberações Processo nº 2023.73.301248PA, referente à transferência de férias da servidora **ROSICLEA DA SILVA SANTOS COSTA**, matrícula nº 1902610-021; e

CONSIDERANDO que a servidora supramencionada encontra-se com férias programadas, referentes ao aquisitivo **01/03/2022-28/02/2023**, para usufruto no período de **07 de julho a 05 de agosto de 2023**, conforme Escala de Férias-Portaria nº 0826/2022-IPMB;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o usufruto de férias da servidora **ROSICLEA DA SILVA SANTOS COSTA**, matrícula nº 1902610-021, para afastamento no período de **03 de agosto a 01 de setembro de 2023**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 29 de Março de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta do IPMB